



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0114/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 091/2022 - DE 08 DE  
AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 091/2022, de 08 de agosto de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada - e autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA Código da Matéria: 20220818040441 - Data/Hora Publicação: 18/08/2022 16:06:24, contratando o Sr. Marcos Rogel da Silva Ferreira.

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 26 de agosto de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220826014514</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0114/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 091/2022 - DE 08 DE AGOSTO DE 2022
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	26/08/2022 14:00
<b>Data/hora autorização</b>	26/08/2022 14:00
<b>Data de circulação</b>	29/08/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01499, data 29/08/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/08/2022 — Edição 01499. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220826014514&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220826014514**, intitulada **PORTARIA N° 0114/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 091/2022 - DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 26/08/2022 14:00 | **Autorização:** 26/08/2022 14:00 | **Circulação:** 29/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01499, 29/08/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica tornado sem efeito, a partir da data de sua publicação, a Portaria 091/2022, de 08 de agosto de 2022, que contratava o Sr. Marcos Rogel da Silva Ferreira, conforme fundamento legal na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e legislação municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220826014514&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220826014514</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0114/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 091/2022 - DE 08 DE AGOSTO DE 2022
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	26/08/2022 14:00
<b>Data/hora autorização</b>	26/08/2022 14:00
<b>Data de circulação</b>	29/08/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 01499, data 29/08/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/08/2022 — Edição 01499. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220826014514&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220826014514**, intitulada **PORTARIA N° 0114/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 091/2022 - DE 08 DE AGOSTO DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 26/08/2022 14:00 | **Autorização:** 26/08/2022 14:00 | **Circulação:** 29/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01499, 29/08/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica tornado sem efeito, a partir da data de sua publicação, a Portaria 091/2022, de 08 de agosto de 2022, que contratava o Sr. Marcos Rogel da Silva Ferreira, conforme fundamento legal na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e legislação municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220826014514&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:46